



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. (CPI – CARF)

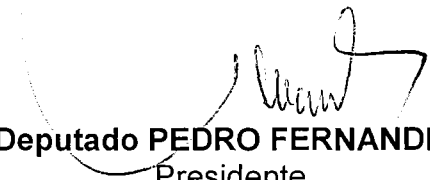
A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DEPUTADO RODRIGO MAIA, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

REQUERIMENTO Nº **5027**, DE 2016.

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI – CARF, por 60 (sessenta) dias.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias** do prazo de funcionamento desta Comissão, a partir de **12 de agosto de 2016**, para a realização de todas as atividades inerentes ao objeto de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CPI – CARF).


Deputado PEDRO FERNANDES
Presidente


Deputado JOÃO CARLOS BACELAR
Relator

CPI – CARF

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Ed. Anexo II, Sala 165-B, Brasília/DF - Cep: 70.160-900

E-mail: cpi.carf@camara.leg.br – Secretário-Executivo: Antônio Carlos Barbosa

Tel: (61) 3216-6214 / Fax: (61) 3216-6225